



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS

CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0018 - de 01 de ABRIL de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPIA DE MINAS

O Prefeito de MARIPIA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e
devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 4.500,00
QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS*.
*.
as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPIA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
13391037225 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 1.000,00

Total da Unidade 03.....R\$ 1.000,00

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.
20606029240 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica.....R\$ 3.000,00

Total da Unidade 04.....R\$ 3.000,00

UNIDADE 06 - Sec.Mun.Previdencia e Assisten
08244007255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$ 500,00

Total da Unidade 06.....R\$ 500,00

Total Geral.....R\$ 4.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera
utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes
da PREF. MUNIC. MARIPIA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura
13391037225 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JuridicaR\$ 1.000,00

Total da Unidade 03.....R\$ 1.000,00

UNIDADE 04 - Sec.Mun.Obras e Desenvolvimen.
26782034246 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.Fisica.....R\$ 3.000,00

Total da Unidade 04.....R\$ 3.000,00

UNIDADE 06 - Sec.Mun.Previdencia e Assisten
08244007255 - 3.3.9.0.32 Material Distribuicao Gratuita.....R\$ 500,00

Total da Unidade 06.....R\$ 500,00

Total Geral.....R\$ 4.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPIA DE MINAS

Publicado por Afixação
NO PERÍODO: 01 de ABRIL de 2004